



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

PROJETO DE LEI Nº. 3894 /2015

**Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio e conceder auxílio financeiro a Associação Recreativa Augusto Vitor Costa e dá outras providências.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio e conceder auxílio financeiro a Associação Recreativa Augusto Vitor Costa, inscrito no CNPJ nº 19.304.176/0001-65, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), através de dotação orçamentária da Secretaria Geral de Município, Projeto Atividade nº. 2020, Elemento de Despesa nº. 33.50.41, Reduzido nº. 103 e Recurso 01.

**§1º** - O referido auxílio será aplicado conforme plano de aplicação, para pagamento e investimento destinados ao desenvolvimento de atividades esportivas pela Associação Recreativa Augusto Vitor Costa.

**Art. 2º** Os auxílios mencionados nesta Lei, serão repassados conforme cronograma de desembolso da Secretaria de Município da Fazenda e após a apresentação das negativas de Tributos e Contribuições Federais, Estaduais e Municipais.

**Art. 3º** Deverá à beneficiária manter a regularidade das obrigações fiscais durante o prazo de vigência do auxílio financeiro e prestar contas à Secretaria de Município da Fazenda na forma normatizada.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,  
aos....dias do mês de.....do ano de 2015.**

**Otomar Vivian  
Prefeito**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

**Justificativa**

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2015.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa Projeto de Lei objetivando conceder auxílio financeiro, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a Associação Recreativa Augusto Vitor Costa.

O presente Projeto de Lei visa auxiliar nos custos em competições esportivas organizadas pela Associação, conforme Plano de Aplicação em anexo.

Vale ressaltar a importância das atividades esportivas dentro da comunidade, buscando sempre o desenvolvimento físico e, principalmente o elevado espírito esportivo como forma de integração e inclusão social.

A apreciação dos Senhores Vereadores.

Caçapava do Sul, 07 de julho de 2015.

  
**Otomar Vivian**  
**Prefeito**



## **Associação Recreativa Augusto Vitor Costa**

CNPJ nº 19.304.176/0001-65

Durasnal - 4º Distrito

**Tendo em vista o trabalho e serviços prestados por esta associação, representando a comunidade do Durasnal no Campeonato futebol de campo da 1º de Caçapava do Sul. Solicitamos a liberação deste recurso, para ajudar nas despesas.**

### **Plano de Aplicação Financeira**

1 – Despesas de Viagens 6 (seis) viagens

Durasnal /Caçapava - .....R\$ 1.200,00

2 – Fardamento Completo

(Camiseta, Cação e Meias).....R\$ 1.100,00

3 – 4 (quatro)Bolas de Couro Futebol

de Campo..... R\$ 320,00

4 – Despesas Alimentação dos atletas..... R\$ 500,00

**Total.....R\$ 3.120,00**

Caçapava do Sul, 07 de Julho de 2015

Juceli Gonçalves da Silva

**JUCELI GONÇALVES DA SILVA**